

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 4.510, DE 2008

Denomina “Viaduto Dom Luciano Mendes de Almeida” o novo viaduto localizado no Km 592 da BR-040 entre os municípios de Ouro Preto e Itabirito, no Estado de Minas Gerais.

Autor: Deputado REGINALDO LOPES

Relator: Deputado GILMAR MACHADO

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei em apreciação, de autoria do nobre Deputado Reginaldo Lopes (PT/MG), denomina “Viaduto Dom Luciano Mendes de Almeida” o novo viaduto localizado no Km 592 da BR-040 entre os municípios de Ouro Preto e Itabirito, no Estado de Minas Gerais.

Distribuída às Comissões de Viação e Transportes; de Educação e Cultura; e de Constituição e Justiça e de Cidadania, a presente proposição está sujeita à apreciação conclusiva das comissões.

Na Comissão de Viação e Transportes, o Parecer favorável, com Substitutivo, do relator Deputado Fábio Ramalho (PV/MG) foi aprovado unanimemente na sessão de 28 de abril de 2010.

Na Comissão de Educação e Cultura, aberto o prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao Projeto de Lei em apreciação.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

O Projeto de Lei em apreciação, de autoria do Deputado Reginaldo Lopes, tem por finalidade homenagear Dom Luciano Mendes de Almeida, arcebispo do Município de Mariana, Estado de Minas Gerais, falecido no dia 27 de agosto de 2006.

Para homenageá-lo, o ilustre Parlamentar propõe denominar “Viaduto Dom Luciano Mendes de Almeida” o novo viaduto construído pelo Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes (Dnit), órgão do Governo Federal, em substituição ao Viaduto das Almas, depois rebatizado como Viaduto Vila Rica, localizado no km 592 da BR 040, entre os Municípios de Ouro Preto e Itabirito, em Minas Gerais.

Cabe a esta Comissão de Educação e Cultura manifestar-se sobre o mérito da homenagem cívica proposta no presente Projeto de Lei, nos termos do art. 32, inciso IX, alínea “f”, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Quanto a esta dimensão, é inegável a pertinência e oportunidade da proposição em apreço. Na justificção de seu projeto, o ilustre Deputado Reginaldo Lopes tece duas ordens de argumentação. Primeiro, a participação ativa e efetiva de Dom Luciano, que iniciou seu trabalho junto à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) em 1979 – tendo atuado primeiro como secretário-geral e depois, entre 1987 e 1994, como presidente da entidade – à frente da CNBB no processo de redemocratização do país, dando voz e visibilidade a setores historicamente marginalizados e oprimidos. Foi arcebispo de Mariana, nomeado pelo Papa João Paulo II no dia 6 de abril de 1988, sendo o seu trabalho reconhecido nacionalmente pela atuação em defesa dos direitos humanos e no serviço aos pobres.

Mas além de sua defesa aguerrida da vida em geral, sendo por isso querido e amado pelo povo mineiro, Dom Luciano também lutou incansavelmente por melhorias nas condições das estradas brasileiras. Dedicou especial atenção à busca de soluções definitivas para o grave problema do Viaduto das Almas, depois rebatizado como Viaduto Vila Rica, um dos piores e fatais trechos da BR 040, especificamente a 55 quilômetros de Belo Horizonte.

Em sua justificação, o Deputado Reginaldo Lopes reproduz artigo que Dom Luciano Mendes de Almeida publicou no jornal Folha de São Paulo, em 21 de fevereiro de 2004, em defesa de solução segura e definitiva para o Viaduto das Almas a fim de preservar as vidas humanas que ali vinham sendo perdidas. Nesse artigo, Dom Luciano afirma ser uma solução para o Viaduto das Almas reivindicação da sociedade representada pelo Sindicato dos Caminhoneiros, Associação dos Municípios do Alto Paraopeba, Sindicato dos Metalúrgicos de Ouro Branco e Congonhas e Federação dos Trabalhadores Rodoviários de Minas Gerais.

Apesar de exposto anteriormente, o Parecer apresentado à Comissão de Viação e Transportes desta Casa Legislativa, do Relator Deputado Fábio Ramalho, propôs Substitutivo ao Projeto de Lei em apreciação, para preservar o intuito da homenagem proposta, mas de forma a não colidir com outro projeto de lei aprovado nesta Casa no ano de 2008.

Trata-se do PL nº 1.384, de 2007, que “Denomina “Viaduto Márcio Rocha Martins” o viaduto localizado na BR-040 entre os Municípios de Ouro Preto e Itabirito, Estado de Minas Gerais”. Este Projeto foi ao Senado Federal, onde aguarda deliberação.

Assim, para que não haja concorrência de nomes para o mesmo viaduto, o Deputado Fábio Ramalho propôs que a homenagem a Dom Luciano se dê na forma de denominação do trecho de 80 quilômetros da rodovia BR-356, entre o entroncamento com a BR-040 e a cidade de Mariana, em Minas Gerais, cidade onde ele viveu os últimos dias de sua vida.

Pelas razões acima expostas, somos pela aprovação **do** Projeto de Lei nº 4.510, de 2008, na forma do Substitutivo da Comissão de Viação e Transportes.

Sala da Comissão, em 16 de junho de 2010.

Deputado GILMAR MACHADO